



## EDITAL Nº 01/2025 – PPGD/UNIFAP

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)

#### TURMA 2025

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito – Turma 2025, operacionalizado pela Comissão do Processo Seletivo, aprovado pelo Corpo Docente do PPGD/UNIFAP e pelo Departamento de Pós-Graduação (DPG/UNIFAP), com previsão de matrícula para o 2º semestre de 2025.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do PPGD/UNIFAP, na modalidade presencial, tem como área de concentração: “Justiça e Direitos Humanos”, estruturado em 2 (duas) linhas de pesquisa: 1) “Sistemas de Justiça e Direitos Humanos”; 2) “Justiça Social e Desenvolvimento”, cujos descritores estão delimitados conforme os conteúdos dos quadros 1 e 2 abaixo.

**Quadro 1: Área de Concentração**

Área de Concentração	Descritor
<b>Justiça e Direitos Humanos</b>	O Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Federal do Amapá propõe como área de concentração a temática que articula “Justiça e Direitos Humanos”, assentada numa pluralidade de enfoques sobre teorias contemporâneas de justiça conectadas aos direitos humanos e às múltiplas concepções de desenvolvimento, que interferem no campo da justiça social. Busca-se agregar perspectivas teóricas que propiciem enfoques interdisciplinares e multiculturais, agrupados em duas linhas de pesquisa: “Direitos Humanos e Sistemas de Justiça” e “Justiça Social e Desenvolvimento”. As transformações vivenciadas pelo direito contemporâneo demandam mudanças significativas na forma de pensar e buscar a justiça. Para investigar este fenômeno, o Programa ancora-se em teorias contemporâneas de justiça e numa perspectiva teórico-crítica que adota por pressuposto a multiplicidade de identidades sociais e de culturas étnicas presentes na sociedade brasileira. O ideal de justiça, orientado pelos princípios da equidade, da liberdade e da solidariedade, articula-se com os direitos humanos numa perspectiva não fragmentária, na medida em que os visualiza como um feixe de direitos norteados a concretizar a dignidade da pessoa humana, a depender de uma arquitetura protetiva que propicie o pleno exercício da cidadania, como mecanismo político-jurídico dinâmico e amplo de justiça social. Considerando a peculiaridade territorial deste Programa de Pós-Graduação em Direito, numa universidade pública localizada em um Estado transfronteiriço do norte amazônico brasileiro, os estudos priorizarão as relações socioambientais que interajam com as violações de direitos humanos próprias deste <i>locus</i> , ainda que as pesquisas alcancem o debate global e nacional. As investigações enfrentarão os modelos de desenvolvimento que se conectam à (in)justiça social e que



reverberam nos sistemas de justiça, sejam eles estatais ou não estatais.

### Quadro 2: Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Descritor
<b>Linha de Pesquisa 1: Sistemas de Justiça e Direitos Humanos</b>	A partir do reconhecimento de multinormatividades e da diversidade cultural, esta Linha de Pesquisa visa abordar a interface entre os sistemas de justiça e os direitos humanos. As formas estatais e não estatais de solução de conflitos sociais serão estudadas considerando as dimensões étnico-raciais, educacionais, ambientais e culturais da sociedade brasileira, especialmente da Amazônia, cujos grupos, social e historicamente vulnerabilizados, são vitimados pela desigualdade e ausência de direitos, tais como os povos indígenas e as comunidades tradicionais. As pesquisas desta linha englobam: as relações entre a função jurisdicional e sua efetividade contra violação de direitos; a atuação das funções essenciais à justiça na garantia dos direitos humanos; os dilemas decorrentes da coexistência entre os diferentes sistemas de justiça; e as concepções, representações e experiências dos sujeitos destinatários destes sistemas, explorando inclusive a dimensão simbólica do direito e da justiça.
<b>Linha de Pesquisa 2: Justiça Social e Desenvolvimento</b>	Esta Linha de Pesquisa objetiva articular as temáticas Justiça Social e Desenvolvimento, especialmente, sob o paradigma constitucional brasileiro. Para tanto, a compreensão de justiça social está ancorada nos ideais de equidade, de solidariedade e na busca por uma sociedade igualitária. Assenta-se ainda no enfrentamento das desigualdades sociais, ou seja, nas ações voltadas para a resolução das assimetrias que interferem no desenvolvimento humano. Esta temática desafia os pesquisadores a buscarem respostas a uma pluralidade de problemas sociojurídicos que tem como pano de fundo o modelo econômico brasileiro, com destaque para a região amazônica, caracterizado, em geral, pela exploração predatória da biodiversidade, do espaço territorial rural e dos recursos naturais não renováveis, agravando as desigualdades regionais. Assim, as pesquisas desta linha englobam: as articulações entre justiça social e desenvolvimento, a partir do deslocamento da percepção meramente econômica; as investigações teóricas e/ou empíricas que problematizem o fato de a justiça social ser um componente central à realização do direito ao desenvolvimento; os processos sociojurídicos que se vinculam ao modelo de desenvolvimento do/no Brasil, com ênfase na Amazônia.

#### 1.2 Os objetivos do PPGD/UNIFAP são:

- formar pesquisadores e pesquisadoras qualificados(as) para produção de conhecimento no âmbito da ciência jurídica, em diálogo com questões internacionais e nacionais e com implicações regionais, em especial na região norte brasileira;
- Proporcionar fundamentação teórico-investigativa e desenvolver estudos e pesquisas com foco na área de Justiça e Direitos Humanos para fins de divulgação da produção científica e consolidação de projetos inovadores que visem contribuir para o debate do desenvolvimento com justiça social;
- incentivar a criação de um ambiente de ensino dialógico, perspectiva interdisciplinar, que fomenta a proposição de alternativas para o enfrentamento dos conflitos sociais nas dimensões étnico-raciais, educacionais, ambientais e culturais, sobretudo na Amazônia; estimular a tríade da educação superior, na materialização do ensino, pesquisa e extensão no campo jurídico, com rebatimentos na redução das desigualdades sociais e regionais; viabilizar ações de intercâmbio



regional, nacional e internacional com capacidade de interação, integração e argumentação com outras instituições, acadêmicas ou não, rumo à inserção e construção de parcerias ou redes de produção de conhecimentos;

d) minimizar as assimetrias regionais com a formação humana qualificada na região norte.

**1.3** O Curso de Mestrado Acadêmico em Direito terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com dedicação em tempo integral, cujos componentes curriculares poderão ser ofertados no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, distribuídas nas 2 (duas) linhas de pesquisa, dentre as quais 13 (treze) vagas serão para ampla concorrência e 5 (cinco) vagas serão para cotas de ações afirmativas, assim distribuídas: 3 (três) vagas serão reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), 1 (uma) vaga para indígena e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD), incluindo pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**2.2** Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às cotas de ações afirmativas deverão informá-la, no ato da inscrição.

**2.3** Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, a autodeclaração civil/pertencimento identitário (Anexo A), bem como a documentação exigida, conforme itens deste edital.

**2.3.1** Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para indígenas deverão anexar, no ato da inscrição, declaração de pertencimento à etnia, assinada por liderança indígena (cacique ou outras pessoas ou órgãos de representação indígena), contendo contato telefônico ou *e-mail* e número de inscrição dos signatários no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**2.3.2** Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para PcD, deverão anexar, no ato da inscrição, o Laudo Médico comprobatório da deficiência, que poderá ser analisado por Comissão Multiprofissional da Área da Saúde, à luz da legislação aplicável.

**2.3.2.1** A Comissão Multiprofissional, a qualquer momento, poderá solicitar ao(à) candidato(a) informação ou documentação complementar, bem como comparecimento à UNIFAP, para avaliação presencial.

**2.3.2.2** O Laudo Médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo:

a) Descrição clínica da PcD, com destaque ao tipo e grau da deficiência, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999;

b) Expressa referência ao código da doença, de acordo com a Classificação Internacional de Doença (CID);

c) Provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas;

d) Nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.4** Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas negras (pretas ou pardas) passarão por Comissão de Heteroidentificação.

**2.5** A qualquer momento os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas poderão ser chamados(as) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil/pertencimento identitário, nos termos da legislação vigente. Se constatada a fraude, os(as)



candidatos(as) serão eliminados(as) do processo seletivo ou perderão o vínculo com Mestrado Acadêmico em Direito, caso já tenham sido matriculados(as) no Curso.

**2.6** As vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem, no ato da inscrição, por essas vagas e que não obtiveram pontuação para classificação em ampla concorrência.

**2.7** Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) nas vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência.

**2.8** As vagas disponibilizadas para o presente processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

**Quadro 3: Vagas**

Linha de Pesquisa	Vagas		
	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Linha 1 – Sistemas de Justiça e Direitos Humanos	07	03	10
Linha 2 – Justiça Social e Desenvolvimento	06	02	08
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>05</b>	<b>18</b>

**2.9** As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas entre as linhas, por decisão do Corpo Docente do PPGD/UNIFAP, obedecendo a lista de aprovados(as) e classificados(as).

**2.10** A distribuição dos(as) aprovados(as) e classificados(as) entre os(as) respectivos orientadores(as) será realizada pelo Corpo Docente do PPGD/UNIFAP, de acordo com as disponibilidades de vagas dos(as) docentes e, preferencialmente, com a respectiva vinculação temática (Anexo E), a ser divulgada ao(à) discente matriculado(a) no início do semestre letivo.

**2.11** Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Poderão inscrever-se para o processo seletivo graduados(as) em Direito.

**3.1.1** Serão aceitos somente diplomas expedidos por instituições credenciadas e cursos autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.1.2** Serão aceitos diplomas de instituições estrangeiras, se revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo MEC;

**3.1.3** Serão aceitas Certidões de Conclusão de Curso de Graduação, expedidas em até 3 (três) meses da data da inscrição, condicionadas a apresentação dos diplomas em até 6 (seis) meses da matrícula.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNIFAP, com acesso pelo *link*:



[https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), conforme cronograma previsto no item 8, deste edital, observando o horário de Brasília.

**3.3** Os(as) candidatos(as) às vagas de ampla concorrência e às vagas de cotas de ações afirmativas deverão preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e anexar, obrigatoriamente:

- a) Cópia do Documento de Registro Geral (RG) ou equivalente com foto, frente e verso;
- b) Cópia do Diploma ou documento equivalente, frente e verso;
- c) Pré-Projeto de Pesquisa (vide orientações no Anexo B);
- d) Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e Roteiro de Avaliação preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios referentes à Prova de Títulos (estritamente nos termos do item 4.2.4 e do Anexo C);
- e) Autodeclaração civil/pertencimento identitário, e respectivos documentos constantes nos itens 2.3.1 e 2.3.2, quando couber, e outros documentos constantes no Formulário de Inscrição e exigíveis por este edital.

**3.4** No Formulário de Inscrição, os(as) candidatos(as) deverão indicar a linha de pesquisa para a qual concorrerão.

**3.5** O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio, bem como os documentos anexados, são de responsabilidade dos(as) candidatos(as). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância, ou a ausência de um dos documentos exigíveis, ou ainda, preenchimento incompleto ou incorreto, implicará na não homologação da inscrição.

**3.6** A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

## **4 DAS ETAPAS**

**4.1** O processo seletivo do PPGD/UNIFAP, Turma 2025, será composto de 4 (quatro) etapas direcionadas para as vagas de ampla concorrência e as vagas de cotas de ações afirmativas, conforme o quadro abaixo.

**Quadro 4: Etapas – Ampla concorrência e Ações afirmativas**

<b>Etapas direcionadas para as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas</b>	<b>1ª Etapa:</b> Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/nota $\geq$ a 7,0); <b>2ª Etapa:</b> Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória/nota $\geq$ a 7,0); <b>3ª Etapa:</b> Defesa Oral e Arguição (Eliminatória e Classificatória/nota $\geq$ a 7,0); <b>4ª Etapa:</b> Prova de Títulos (Classificatória).
--	---

**4.2** As etapas obedecerão às seguintes regras:

**4.2.1 1ª Etapa - Pré-Projeto de Pesquisa** (Eliminatória e Classificatória/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora, conforme critérios do Anexo D.

- a) O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas (excluindo-se desta



contagem a capa e as referências), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm, margens (superior/inferior e esquerda/direita) 2,5 cm e em papel A4;

b) O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser compatível com o descriptor da linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, sugerindo 01 (um/a) possível orientador(a), bem como apresentando a correlação do Pré-Projeto de Pesquisa com pelo menos uma da(s) temática(s) indicadas pelo(a) docente e com as referências por ele(ela) sugeridas, conforme Anexo E;

c) O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser autoral (sem plágio) e sem a utilização de inteligência artificial;

d) O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser escrito em editor de texto e exportado (salvo) para o formato PDF, devendo o(a) candidato(a) remover do arquivo qualquer tipo de identificação, própria ou de outrem, em qualquer das opções de acesso ao documento, sob pena de eliminação;

e) O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser anexado no ato da inscrição;

f) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Pré-Projeto de Pesquisa, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

g) O descumprimento dos itens enumerados como elementos prévios acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**4.2.1.1** A nota final desta etapa será a média aritmética de 2 (duas) avaliações independentes, às cegas, em que os avaliadores docentes vinculados ao PPGD/UNIFAP desconhecem a autoria do Pré-Projeto de Pesquisa.

**4.2.1.2** Havendo discrepância de notas entre as duas avaliações, que seja  $\geq$  a 3 (três) pontos, far-se-á uma terceira avaliação, cuja nota final será a média aritmética das 3 (três) avaliações.

**4.2.2 2ª Etapa - Prova Escrita**, (Eliminatória e Classificatória/nota  $\geq$  a 7,0): consiste em dissertar sobre o tema a ser proposto, relacionando e citando as referências (autores/as) (Anexo F), de acordo com a linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 3 (três) horas. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por Banca Examinadora, conforme critérios do Anexo G.

a) A prova deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas, com letra legível;

b) A prova ocorrerá presencialmente, no Campus Marco Zero, da UNIFAP, de acordo com o cronograma previsto neste edital, com início às 15 horas e término às 18 horas, em salas específicas a serem divulgadas previamente na página do PPGD no site da UNIFAP, [link: https://www2.unifap.br/ppgd/](https://www2.unifap.br/ppgd/) ;

c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

d) Para realização da prova será obrigatório apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;

e) Não será permitida a entrada de candidatos(as) na sala de aplicação da prova após as 15 horas e não será permitida sua saída da sala sem autorização do Fiscal de Sala;

f) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

g) O(a) candidato(a) deve utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;

h) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;

i) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**4.2.2.1** A nota final desta etapa será a média aritmética de 2 (duas) avaliações independentes,



às cegas, em que os avaliadores docentes vinculados ao PPGD/UNIFAP desconhecem a autoria das provas.

**4.2.2.2** Havendo discrepância de notas entre as 2 (duas) avaliações, que seja  $\geq$  a 3 (três) pontos, far-se-á uma terceira avaliação, cuja nota final será a média aritmética das 3 (três) avaliações.

**4.2.3 3ª Etapa - Defesa Oral e Arguição** (Eliminatória e Classificatória/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com defesa e arguição por Banca Examinadora, sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e o referencial teórico da linha de pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado Acadêmico em Direito da UNIFAP, de acordo com critérios previstos neste edital (Anexo H).

a) As defesas orais e arguições ocorrerão de forma presencial, no *Campus* Marco Zero, da UNIFAP, de acordo com o cronograma previsto neste edital, em salas e horários específicos a serem divulgados previamente na página do PPGD no site da UNIFAP;

b) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do(a) candidato(a), o dia e/ou horário de realização da Defesa Oral e Arguição, a ser oportunamente divulgado, de acordo com o período indicado no cronograma deste edital;

c) A ausência ou atraso do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos para a Defesa Oral e Arguição implicará em sua eliminação automática do processo seletivo;

d) Durante a Defesa Oral e Arguição será permitido somente o uso do Pré-Projeto de Pesquisa impresso;

e) Para realização da Defesa Oral e Arguição será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;

f) A Defesa Oral e Arguição será realizada em sessão privada entre a Banca Examinadora e o(a) candidato(a) e, se necessário, poderá ser gravada exclusivamente pelo PPGD/UNIFAP;

g) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**4.2.3.1** A avaliação da Defesa Oral e Arguição será composta por 3 (três) docentes do PPGD/UNIFAP.

**4.2.3.2** Eventualmente, poderá ocorrer a participação remota de docente na Defesa Oral e Arguição.

**4.2.4 4ª Etapa - Prova de Títulos** (Classificatória): consiste na avaliação de atividades acadêmicas, atividades de pesquisa e produção intelectual e terá como pontuação máxima 15 (quinze) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo *Lattes* (Anexo C). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação total obtida por 1,5 (um e meio).

a) Para fins de avaliação, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato PDF e em arquivo único: o Currículo *Lattes* e os documentos comprobatórios dos títulos; e o Roteiro de Avaliação do Currículo *Lattes* preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos;

b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Currículo *Lattes* e nos documentos comprobatórios, indicados no Roteiro de Avaliação;

c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

## **5 DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO**

**5.1** As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas exclusivamente pelo quadro de professores(as) doutores(as) do PPGD/UNIFAP.

**5.1.1** Identificados casos de impedimento ou suspeição, previstos nas hipóteses do art. 18 ou art. 20 da Lei nº 9.784/1999, os(as) docentes serão substituídos das avaliações dos(das) referidos(as) candidatos(as).



**5.2** O resultado final do processo seletivo para as vagas de ampla concorrência e as vagas de cotas de ações afirmativas será computado pela média aritmética das notas do Pré-Projeto de Pesquisa, da Prova Escrita, da Defesa Oral e Arguição, somado aos pontos obtidos na Prova de Títulos (etapa classificatória).

**5.2.1** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota  $\geq$  a 7,0 (sete).

**5.3** O resultado final do processo seletivo para as vagas de ampla concorrência e as vagas de cotas de ações afirmativas será divulgado em ordem decrescente das notas, no limite de vagas ofertadas neste edital, de acordo com o item 2.1, sem vinculação obrigatória com a sugestão de docente orientador(a) sinalizada no Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) ou com a previsão de vaga(s) constante no Anexo E.

**5.4** O critério de desempate entre os(as) candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

- a) Pessoa idosa, com a idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
- b) Maior pontuação Defesa Oral e Arguição;
- c) Maior pontuação no Pré-Projeto de Pesquisa;
- d) Maior pontuação na Prova de Títulos;
- e) Maior idade.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final.

**6.2** A data, horário e os documentos necessários para a matrícula serão divulgados em edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP).

**6.3** À UNIFAP caberá o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) à matrícula.

**6.3.1** Não constatada a veracidade das informações o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às sanções legais.

**6.4** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido pelo DERCA/UNIFAP ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no edital de matrícula será eliminado(a).

**6.4.1** Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação na respectiva linha de pesquisa, respeitando a reserva de vagas estabelecida neste edital.

**6.5** Após a matrícula, o(a) candidato(a) passa a integrar o corpo discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, devendo atender às normas do PPGD, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

## **7 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**7.1** Os(as) candidatos(as) deverão comprovar proficiência em língua inglesa ou em língua



francesa ou em língua espanhola, conforme regulamentação interna do PPGD/UNIFAP, no prazo correspondente entre a data da matrícula até a data da solicitação de depósito e defesa da dissertação de mestrado.

## 8 DO CRONOGRAMA

8.1 As atividades deste processo seletivo ocorrerão conforme o cronograma constante no quadro 5 abaixo.

**Quadro 5: Cronograma de Atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	23/06/2025
Impugnação ao Edital	Até 27/06/2025
Análise de possíveis impugnações e Retificações ao Edital	Até 02/07/2025
Período de inscrição <i>on-line</i>	23/07/2025 a 31/07/2025
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com inscrições homologadas	06/08/2025
Prazo para Recurso	07 e 08/08/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com inscrições homologadas	12/08/2025
Divulgação do resultado provisório de candidatos(as) aprovados(as) no Pré-Projeto de Pesquisa	27/08/2025
Prazo para Recurso	28 e 29/08/2025
Divulgação do resultado definitivo de candidatos(as) aprovados(as) no Pré-Projeto de Pesquisa	05/09/2025
Divulgação das informações para a Prova Escrita	10/09/2025
Aplicação da Prova Escrita	14/09/2025
Divulgação do resultado provisório de candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita	30/09/2025
Prazo para Recurso	01 e 02/10/2025
Divulgação do resultado definitivo de candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita	09/10/2025
Divulgação das Datas de Defesa Oral e Arguição	13/10/2025
Período de realização das Defesas Orais e Arguições	20/10/2025 a 24/10/2025
Divulgação do resultado provisório de candidatos(as) aprovados(as) na Defesa Oral e Arguição	29/10/2025
Prazo para Recurso	30 e 31/10/2025
Divulgação do resultado definitivo de candidatos(as) aprovados(as) na Defesa Oral e Arguição	07/11/2025
Divulgação do resultado provisório da Prova de Títulos	10/11/2025
Prazo para Recurso	11 e 12/11/2025
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos	13/11/2025
Divulgação do resultado final provisório dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) por linha de pesquisa	14/11/2025
Prazo para Recurso	17 e 18/11/2025
Divulgação do resultado final definitivo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) por linha de pesquisa	21/11/2025
Publicação do Edital de Matrícula (DERCA/UNIFAP)	Dezembro/2025



## **9 DOS RECURSOS**

**9.1** Serão aceitos recursos administrativos, sem efeito suspensivo, referentes aos resultados provisórios de cada etapa do processo seletivo.

**9.1.1** Os recursos administrativos deverão ser interpostos no Departamento de Pós-Graduação (DPG) da UNIFAP, localizado no Prédio do CEPA (com entrada próxima ao Restaurante Universitário), no Campus Marco Zero, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo.

**9.1.2** Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo I).

**9.2** Admitir-se-á um único recurso administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

**9.3** Não serão aceitos recursos administrativos interpostos por outros meios que não o especificado neste edital.

**9.4** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso administrativo, recurso de recurso, ou apreciação de recurso administrativo interposto fora do prazo.

**9.5** A resposta ao recurso administrativo será encaminhada para o *e-mail* do(a) candidato(a) recorrente, indicado no ato da inscrição.

**9.5.1** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer erro na digitação do *e-mail* do(a) candidato(a).

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Admitir-se-á para as etapas descritas no processo seletivo somente a língua portuguesa.

**10.2** O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial durante as etapas do processo seletivo, deverá indicá-lo, no ato da inscrição, sem o qual a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará pelo atendimento em tempo hábil.

**10.3** A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.4** O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio, autoplágio e utilização de inteligência artificial) da Prova Escrita, do Pré-Projeto de Pesquisa, bem como por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou ser desligado(a) do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do PPGD/UNIFAP, a qualquer momento em que for detectada a irregularidade, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

**10.5** Este edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas do processo seletivo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados,



alterados ou complementados.

**10.5.1** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pelo PPGD/UNIFAP e pela UNIFAP.

**10.6** Para contato com a Comissão do Processo Seletivo, em caso de dúvidas e outras comunicações, o(a) candidato(a) deverá encaminhar *e-mail* para [selecaoppgd@unifap.br](mailto:selecaoppgd@unifap.br).

**10.7** O resultado final deste processo seletivo terá validade para o ingresso na turma 2025.

**10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (Portaria nº 0711/2025 – PROPESPG/UNIFAP).

Macapá, 23 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Juliana Monteiro Pedro**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 0711/2025

**Profa. Dra. Helena Cristina G. Queiroz Simões**  
Coordenadora do PPGD/UNIFAP  
Portaria nº 1461/2023

**Profa. Dra. Linara Oeiras Assunção**  
Vice-Coordenadora do PPGD/UNIFAP  
Portaria nº 1462/2023



## ANEXO A – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL E/OU PERTENCIMENTO IDENTITÁRIO PARA VAGA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) de RG \_\_\_\_\_, E CPF \_\_\_\_\_ para fins  
de inscrição em vaga reservada no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em  
Direito da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a) (Pretos e Pardos)
- Indígena
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Deficiência (CID nº 10)

### DECLARAÇÃO

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o  
ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da matrícula, e às  
penalidades previstas em lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a  
informação falsa incorrerá em falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) além de, caso  
configurada a informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em  
procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu  
registro na Universidade Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º  
Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a declarante)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(cidade/UF)



## **ANEXO B - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

### **1 REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO**

**1.1** Os Pré-Projetos de Pesquisa deverão ser elaborados em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em atenção aos seus desdobramentos em Normas Brasileiras (NBRs) relacionadas à elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT NBR 14724:2024), e às respectivas atualizações.

### **2 ESTRUTURA**

**2.1** Deverão seguir, no que couber, o estipulado pela ABNT NBR 15287:2011, compreendendo no máximo 10 (dez) laudas, excluindo-se desta contagem a capa e as referências.

**2.2** Deverão considerar como elementos estruturais do Pré-Projeto de Pesquisa:

#### **2.2.1** Parte externa:

- Capa (obrigatório), contendo nome da instituição, nome do curso, título e subtítulo (se houver), local (cidade) e ano.

#### **2.2.2** Elemento pré-textual:

- Folha de rosto (obrigatório), contendo título e subtítulo (se houver), tipo do trabalho (Pré-Projeto de Pesquisa), nome da instituição, área de concentração do programa, indicação da linha de pesquisa, sugestão de um(a) docente orientador(a), local (cidade) e ano.

#### **2.2.3** Elementos textuais:

- Tema; Justificativa(s); Aderência à linha de pesquisa e à(s) temática(s) docente(s); Problema de Pesquisa; Hipótese(s); Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia; e Cronograma.

**2.2.3.1** As citações deverão seguir a ABNT NBR 10520:2023.

#### **2.2.4** Elemento pós-textual:

- Referências (obrigatório).

**2.2.4.1** As referências deverão seguir a ABNT NBR 6023:2025.



**ANEXO C - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*  
(PLATAFORMA *LATTES* CNPq)**

Nome do(a) candidato(a):

<b>1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontos unidade</b>	<b>Ponto máximo</b>	<b>Total atingido</b>	<b>Paginação</b>
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1,0	1,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1</b>					
<b>2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontos unidade</b>	<b>Ponto máximo</b>	<b>Total atingido</b>	<b>Paginação</b>
2.1	Docência na Educação Superior (por ano)	0,3	1,5		
2.2	Orientação de TCC/Monografia	0,3	1,5		
2.3	Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,2	1,0		
2.4	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas ministrado (por trabalho)	0,5	2,0		
2.5	Mini-Curso ministrado (por trabalho), com no mínimo 04 horas de duração	0,1	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0,1	0,5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,2	1,0		
2.8	Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,5	1,5		
2.9	Orientação e/ou atuação em Iniciação Científica (IC) e/ou Monitoria	0,5	1,5		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2</b>					
<b>3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do item avaliado</b>	<b>Pontos unidade</b>	<b>Ponto máximo</b>	<b>Total Atingido</b>	<b>Paginação</b>
3.1	Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,5		
3.2	Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,2	2,0		
3.3	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.4	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.5	Artigo científico publicado em periódico avaliado pela CAPES (revistas com classificação de periódicos 2017-2020)	3,0	12,0		
3.6	Livro publicado em editora com corpo editorial, com ISBN	1,0	4,0		



3.7	Capítulo de livros publicados em editora com corpo editorial, com ISBN	1,5	6,0		
3.8	Organização de livros publicado em editora com corpo editorial, com ISBN	0,2	1,0		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3</b>					
<b>TOTAL GERAL OBTIDO NOS ITENS 1, 2 e 3</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DIVIDIDO POR 1,5</b>					



## ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**Código do(a) Candidato(a):**

**Título do Pré-Projeto de Pesquisa:**

ELEMENTOS PRÉVIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	SIM	NÃO
Adequa-se à linha de pesquisa e é compatível com a(s) temática(s) de pesquisa e referências sugeridas por menos um(a) docente da linha?		
Apresenta no máximo 10 (dez) laudas (excluindo-se desta contagem a capa e as referências), observando os elementos estruturais previstos no Anexo B do edital?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio, autoplágio e inteligência artificial)?		

**Observação:** Resposta negativa em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo (item 4.2.1, alínea “d”, e item 4.3.1, alínea “d”, do edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO Até 1,0 ponto (cada critério)
1. Delimita o tema adequadamente?	
2. Define corretamente o tema, o problema e a(s) hipótese(s) de pesquisa?	
3. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa?	
4. Na justificativa explana relevância social e acadêmica da realização da pesquisa?	
5. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, dialogando com as referências sugeridas pelos(as) docentes do PPGD/UNIFAP (Anexo E), subsidiando a proposta de investigação?	
6. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação?	
7. Evidencia a adesão à linha de pesquisa e à(s) temática(s) de pesquisa indicadas pelos(as) docentes do PPGD/UNIFAP, bem como perspectiva inovadora?	
8. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico?	
9. Apresenta redação com coesão e coerência textual?	
10. Demonstra exequibilidade do Pré-Projeto de Pesquisa aos propósitos e tempo do Curso?	
<b>TOTAL</b>	

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

( ) APROVADO(A) ( ) REPROVADO(A) ( ) ELIMINADO(A)



**ANEXO E - DOCENTE, PREVISÃO DE VAGA(S), TEMÁTICA(S) DE PESQUISA E REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA OS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA**

LINHA DE PESQUISA 1 – SISTEMAS DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
Docente	Previsão de vaga(s)	Temática(s) de pesquisa	Referências sugeridas
Prof. Dr. Carmo Antônio de Souza	01 vaga	1) Acesso à justiça e violência de gênero; 2) Direitos humanos, gênero e sistemas de justiça.	CHAUI, Marilena. <b>Sobre a Violência</b> . São Paulo: Autêntica, 2017.  GIMENES, Eron Veríssimo. <b>Lei Maria da Penha Explicada - Doutrina e Prática: Legislação Complementar: Atualizada com as alterações promovidas pela Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019</b> . Cambuci, SP: Edipro, 2020.  NICOLITT, André. <b>Violência de Gênero: Temas Polêmicos e Atuais</b> . São Paulo: D'Plácido, 2019.  OLIVEIRA, Rebeca. <b>Gênero, interseccionalidade e violência: análise crítica do discurso de textos jurídicos</b> . São Paulo: Dialética, 2023.  PINHEIRO, Lúcia. <b>Violência de Gênero, Linguagem e Direito</b> . São Paulo: Paco, 2013.  SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. <b>Violência de Gênero Contra Mulheres. Suas Diferentes Faces e Estratégias de Enfrentamento e Monitoramento</b> . São Paulo: Edufba, 2016.
Profa. Dra. Daize Fernanda Wagner	01 vaga	1) Direito e povos indígenas; 2) Direito dos povos indígenas; 3) Sistemas de Justiça - estatal e indígena; 4) Indígenas no Sistema de Justiça.	DUPRAT, Deborah. A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. <b>Revista Culturas Jurídicas</b> , v. 1, n. 1, 2014. Disponível em: <a href="https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45016">https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/45016</a>  MOREIRA, Elaine; CASTILHO, Ela Wiecko V. de; SILVA, Tédney Moreira da. Os direitos dos acusados indígenas no processo penal sob o paradigma da interculturalidade. <b>Revista de Estudos Empíricos em Direito</b> , 7(2), p. 141–160, 2020. Disponível em: <a href="https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/463">https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/463</a>  PERUZZO, Pedro Pulzatto. Direito à consulta prévia aos povos indígenas no Brasil. <b>Revista Direito e Práxis</b> , v. 8, p. 2708-2740, 2017. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/rdp/a/z7p585nnpnbQJdph36HKTTjm/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/rdp/a/z7p585nnpnbQJdph36HKTTjm/?lang=pt</a>  WAGNER, Daize Fernanda. Identidade étnica, índios e direito penal no Brasil: paradoxos insustentáveis. <b>Revista Direito GV</b> , v. 14, p. 123-147, 2018. Disponível em:



			<a href="https://www.scielo.br/j/rdgv/a/pMb5B3Pv6y4mbhdJhPjYfgF/?format=html">https://www.scielo.br/j/rdgv/a/pMb5B3Pv6y4mbhdJhPjYfgF/?format=html</a>
Prof. Dr. Diego Moura de Araújo	02 vagas	1) Direitos Humanos nas Convenções Internacionais; 2) Temas sensíveis; Corrupção e Direitos Humanos; 3) Proteção do Ambiente e Direitos Humanos.	<p>ARAÚJO, Diego Moura de. <b>A inaplicabilidade do Direito ao Esquecimento às Ofensas Ambientais</b>. São Paulo: Dialética, 2024.</p> <p>ARAÚJO, Diego Moura de. <b>Potencialidade dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo e Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação para Pagamento por Serviços Ambientais no Estado do Amapá</b>. Macapá: UNIFAP, 2016.</p> <p>ARAÚJO, Diego Moura de. Uma trilogia fundamental para a Amazônia: direitos humanos, meio ambiente e PSA. <b>Revista de Direito Ambiental</b>. vol. 86. Ano 22, p. 345-360, São Paulo: RT, abr-jun.2017.</p> <p>ARAÚJO, Diego Moura de e ARAÚJO, Gisele Amaral Moura de. A dignidade ecológica como reafirmação dos direitos humanos. <b>Mnemosine Revista</b>. v. 13, n.1, jan/jun.2022, p. 91-104.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>A Era dos Direitos</b>. 10. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>CARVALHO, Edson Ferreira de. <b>Meio Ambiente e Direitos Humanos</b>. 2. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2011.</p> <p>FONSECA LUJÁN, Roberto Carlos. El Derecho Fundamental a una Sociedad Libre de Corrupción: una Contribución desde Latinoamérica. <b>Derechos y Libertades</b>. v. II, n.44, p. 237-275, Universidad Nacional Autónoma de México: México, 2021.</p> <p>GASPAR, Antonio de Moraes Rego. A resignificação da concepção de direitos humanos a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS. <b>Los Derechos Sociales Hoy</b>. Coord. María Esther Martínez Quinteiro y Sergio Victor Tamer, pp. 41-72, São Luís-MA: Ed. Grupo de Pesquisa Cultura, Direito e Sociedade DGP CNPQ UFMA, 2024.</p>
Prof. Dr. Dinaldo Barbosa da Silva Júnior	01 vaga	1) Instituições de privação de liberdade; 2) Alternativas Penais; Medidas Socioeducativas e Direitos Humanos.	<p>BRASIL. <b>Manual de gestão para as alternativas penais</b>. Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/manual-de-gest%C3%A3o-de-alternativas-Penais_ARTE_web.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/manual-de-gest%C3%A3o-de-alternativas-Penais_ARTE_web.pdf</a></p> <p>BARATTA, Alessandro. <b>Resocialización o control social</b>: por un concepto crítico de "reintegración social" del condenado. Ponencia presentada en el seminario "Criminología crítica y sistema penal". Lima: Comisión Andina Juristas y la Comisión Episcopal de Acción Social, 1990.</p>



			<p>BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia crítica e crítica do Direito Penal</b>: introdução à Sociologia do Direito Penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.</p> <p>SILVA JUNIOR, Dinaldo B. <b>Los Derechos Humanos y el régimen abierto en Brasil</b>: propuestas para el Estado de Amapá. Tesis Sobresaliente y Cum Laude. Universidad de Valencia / España. Programa de Doctorado en Derechos Humanos, Democracia y Justicia Internacional, 2017.</p>
Prof. Dr. Luiz Labossiere Junior	02 vagas	<p>1) Dimensões do poder de punir: Estruturas, interseções e limites; 2) Política criminal e dogmática penal no estado democrático de direito; 3) Conflitos entre o direito penal e direitos fundamentais.</p>	<p>FERRAJOLI, Luigi. <b>Direito e razão</b>: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>HASSEMER, Winfried. <b>Direito penal</b>: fundamentos, estrutura, política. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.</p> <p>LABOISSIERE JR. Luiz. <b>Direito Penal e Liberdade de Expressão no STF</b>: uma análise dos casos Ellwanger e Marcha da Maconha à luz do poder punitivo. Macapá: Editora UNIFAP, 2018.</p> <p>ROXIN, Claus. Tem futuro o direito penal? <i>In</i>: <b>Estudos de direito penal</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.</p> <p>SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. <b>A expansão do direito penal</b>: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>TAVARES, Juarez. A racionalidade, o direito penal e o poder de punir: os limites da intervenção penal no Estado Democrático. <i>In</i>: <b>Estudos críticos sobre o sistema penal</b>. Curitiba: LedZe, 2012.</p>
Prof. Dr. Marcus André de Souza Cardoso da Silva	02 vagas	<p>1) Violência estatal; letalidade policial; 2) Estudos empíricos no direito; 3) Antropologia do direito e demandas por direitos.</p>	<p>CARDOSO, M.; LEMOS, C. B.; BARRIGA, V.; FIGUEIREDO, J.; ROCHA, J. <b>Matar e morrer no Amapá: letalidade policial, sentidos de justiça e regimes de desumanização. Boletim de Análise Político-Institucional: dinâmicas da violência na região norte</b>. Brasília, DF: Ipea, n. 36, jan. 2024, p. 141-151. Disponível em: <a href="https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12778/13/BAPI_36_Artigo_11_matar.pdf">https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12778/13/BAPI_36_Artigo_11_matar.pdf</a></p> <p>CARDOSO, Marcus. Violência e segurança pública no Amapá: 2018-2021. <b>ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>, v. 1, p. 47-54, 2022. Disponível em: <a href="https://www.academia.edu/83720392/Viol%C3%Aancia_e_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Amap%C3%A1_2018_2021_Anu%C3%A1rio_Brasileiro_de_Seguran%C3%A7a_P%C3%BAblica_2018_2021_ESPECIAL_ELEI%C3%87%C3%95ES_2022">https://www.academia.edu/83720392/Viol%C3%Aancia_e_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_no_Amap%C3%A1_2018_2021_Anu%C3%A1rio_Brasileiro_de_Seguran%C3%A7a_P%C3%BAblica_2018_2021_ESPECIAL_ELEI%C3%87%C3%95ES_2022</a></p>



			<p>CARDOSO, Marcus. A dimensão simbólica dos conflitos: moradores de favela e polícia. <b>ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO</b>, v. 2012-1, p. 167-190, 2013. Disponível em: <a href="https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6879">https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6879</a></p> <p>CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. <b>Revista de Antropologia (USP. Impresso)</b>, v. 53, p. 451-473, 2011. Disponível em: <a href="https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/36432">https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/36432</a></p> <p>KANT DE LIMA, R.; BATISTA, B. G. L. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. <b>Anuário Antropológico</b>, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37. Disponível em: <a href="https://journals.openedition.org/aa/618">https://journals.openedition.org/aa/618</a></p> <p>LEMOS, Carolina Barreto. Quem são os direitos humanos? Desconsideração e personificação em cadeias do Distrito Federal. <b>ANTROPOLÍTICA (UFF)</b>, v. 47, p. 31-61, 2019. Disponível em: <a href="https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42023">https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42023</a></p> <p>LEMOS, Carolina Barreto; CARDOSO, Marcus. Processos estruturais de exclusão discursiva no cárcere. <b>REVISTA DE ESTUDOS EMPÍRICOS EM DIREITO</b>, v. 10, p. 3-31, 2022. Disponível em: <a href="https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/711">https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/711</a></p>
Profa. Dra. Simone Maria Palheta Pires	01 vaga	1) Acesso à justiça e garantias processuais; 2) Sistemas de Justiça e direitos humanos; 3) Reconhecimento e identidade no âmbito do Judiciário.	<p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. <b>Acesso à justiça</b>. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.</p> <p>HALL, Stuart. <b>A identidade cultural na pós-modernidade</b>. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro - 11 ed. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2006.</p> <p>HONNETH, A. <b>Luta por reconhecimento</b>: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003. Capítulos 1 e 2.</p> <p>MARONA, Marjorie Corrêa. <b>Acesso à qual justiça?</b> A construção da cidadania brasileira para além da concepção liberal (Páginas 14 a 90). Disponível em: <a href="https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-9M4L5G">https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-9M4L5G</a></p> <p>PIRES, Simone Maria Palheta. <b>Análise Sociológica da justiça itinerante fluvial</b>. Belo Horizonte. Ed. Vorto, 2017. (Página 181 a 293). Disponível em: <a href="https://cdnv2.moovin.com.br/livrariadplacido/imagens/files/manuais/94_analise-sociologica-da-justica-itinerante-fluvial.pdf">https://cdnv2.moovin.com.br/livrariadplacido/imagens/files/manuais/94_analise-sociologica-da-justica-itinerante-fluvial.pdf</a></p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza. <b>Para uma revolução democrática da Justiça</b>, 2007. Disponível em:</p>



			<a href="https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7539534/mod_resource/content/1/BOAVENTURA%20-%20Para%20uma%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20democr%C3%A1tica%20da%20justi%C3%A7a%20-%20Parte%20I.pdf">https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7539534/mod_resource/content/1/BOAVENTURA%20-%20Para%20uma%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20democr%C3%A1tica%20da%20justi%C3%A7a%20-%20Parte%20I.pdf</a>
--	--	--	---

LINHA DE PESQUISA 2 – JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Docente	Previsão de vaga(s)	Temática(s) de pesquisa	Referências Sugeridas
Prof. Dr. Antonio Sabino da Silva Neto	01 vaga	1) Sociedade, Estado e Modernidade; 2) Interpretações entre Sociologia e Direito na Amazônia; 3) Organizações, desenvolvimento e as periferias da modernidade.	DE GIORGI, Raffaele. Periferias da modernidade. <b>Revista Direito Mackenzie</b> , 2017. Disponível em: <a href="https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/11046/6819">https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/11046/6819</a>  MAGALHÃES, Juliana N. Os paradoxos do direito e da democracia. <b>Revista da Faculdade Mineira de Direito</b> , v. 22, p. 1-18, 2019. Disponível em: <a href="https://periodicos.pucminas.br/Direito/article/view/20806/16027">https://periodicos.pucminas.br/Direito/article/view/20806/16027</a>  SILVA NETO, Antônio Sabino da; SA, Leonardo. . Migração, trabalho e sorte: uma análise sociológica sobre regras e condutas em garimpos na fronteira franco-brasileira. <b>Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social</b> , 2025   v. 11   n. 2   p. 39-47   ISSN 23172622.  TONET, Fernando; SOUZA, Matheus. Três conceitos-chave para a compreensão da sociologia do direito de Niklas Luhmann. <b>Revista Direito Mackenzie</b> , 2020. Disponível em: <a href="https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/14234/10851">https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/14234/10851</a>  VILLAS BOAS FILHO, Orlando. Uma descrição sociológica das organizações na sociedade complexa: a reflexão de Giancarlo Corsi e de Raffaele De Giorgi acerca do “Sul da Modernidade”. <b>Redes: Revista Eletrônica Direito e Sociedade, Canoas</b> , v. 8, n. 1, p. 165-185, abr. 2020.
Prof. Dr. Iaci Pelaes dos Reis	02 vagas	1) Justiça tributária, Desenvolvimento e Direitos Humanos; 2) Recursos Naturais Não Renováveis e Justiça Social; 3) Fundos Ambientais, Florestais e Climáticos e Direitos Humanos.	BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Minas Gerais pós-colonial? Minérios com mais justiça. Belo Horizonte, MG: <b>Revista Brasileira de Estudos Políticos</b> , 2014, v. 109. Disponível em: <a href="https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2014v109p43791.2014v109p437">https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2014v109p43791.2014v109p437</a>   <a href="#">Revista Brasileira de Estudos Políticos</a>  BORGES Caio; VASQUES, Pedro Henrique. <b>STF E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</b> : contribuições para o debate sobre o Fundo Clima (ADPF 708). Rio de Janeiro: Telha, 2022.



			<p>BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. <b>Tributação, direitos fundamentais e liberalismo igualitário.</b> In KZAN NETO, Calilo Jorge; SILVA, Maria Stela campos; NEVES, Rafaela Teixeira Sena. (Org.). Tributação e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris.</p> <p>DERZI, Misabel de Abreu Machado. Guerra fiscal, Bolsa Família e Silêncio (Relações, efeitos e regressividade). <b>Revista Jurídica da Presidência.</b></p> <p>FEITAL, Thiago Álvares. A dependência entre os direitos humanos e o direito tributário. <b>Revista de Informação Legislativa</b>, v. 56, n. 224, p. 37-58, 2019.</p> <p>FLEISCHACKER, Samuel. <b>Uma breve história da justiça distributiva.</b> Tradução Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. <b>Governança Pública de Royalties: Federalismo e futuras gerações.</b> Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p> <p>FOLLONI, André; FLORIANO NETO, Antonio Bazilio. Desigualdade econômica na Constituição e possibilidade de redução por meio de tributos. <b>Novos Estudos Jurídicos</b>, p. 578-598. Disponível em: <a href="https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/13410">https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/13410</a></p> <p>VIEIRA, Danilo Miranda. Justiça fiscal e desenvolvimento econômico. In: MELO, Grassano de Gouvêa (Org.). <b>Justiça fiscal: estudos críticos de problemas atuais.</b> Belo Horizonte, MG: Casado Direito, 2020.</p>
Profa. Dra. Juliana Pedro Monteiro	01 vaga	1) Conflitos socioambientais e territorialidades; 2) Sociobiodiversidade e a cultura dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; 3) Justiça Ambiental e Racismo ambiental.	<p>ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caos do movimento por justiça ambiental. <b>Revista Estudos Avançados</b>, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yxk/">https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yxk/</a></p> <p>PEDRO, J. M.; PRÉCOMA, A. F. A.; COSTA, C. S.. O racismo ambiental na implantação de projetos hidrelétricos no Brasil frente aos povos indígenas e comunidades tradicionais. In: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de e SILVA, Liana Amin Lima da (COORD); CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos; CALEIRO, Manuel Munhoz; PACHECO, Rosely Aparecida Stefanos; DIAS, Vercilene Francisco Dias (Org.). <b>Indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais.</b> 1 ed. Curitiba: CEPEDIS, 2019, v. II. Disponível em: <a href="https://direitosocioambiental.org/livros/sumario-indigenas-quilombolas-e-outras-povos-tradicionais-v-ii/">https://direitosocioambiental.org/livros/sumario-indigenas-quilombolas-e-outras-povos-tradicionais-v-ii/</a></p> <p>SILVA, Liana Amin da Silva. Direito de coexistência de</p>



			<p>direitos territoriais dos povos tradicionais: de onde brotam o ser e o saber decoloniais. <i>In</i>: TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco, ISAGUIRRE-TORRES, Kátia Regina e SANTOS, Gilda Diniz dos. (Coords.). <b>Conflito agrário na perspectiva socioambiental</b>. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2020. Disponível em: <a href="https://direitosocioambiental.org/livros/">https://direitosocioambiental.org/livros/</a></p> <p>SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Os povos tribais da Convenção 169 da OIT. <b>Revista da Faculdade de Direito UFG</b>, v. 42, n 3, p. 155-179, set/dez., 2018. Disponível em: <a href="https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/55075">https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/55075</a></p> <p>SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. <b>A função social da Terra</b>. Curitiba: Arte &amp; Letra, 2021.</p> <p>SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. <b>O renascer dos povos indígenas para o direito</b>. Curitiba: Juruá, 1998.</p> <p>TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Direito, devir negro e conflitos ecológico distributivo. <b>Revista da Faculdade de Direito da UFG</b>, v. 42, n. 2, p. 120-140, maio/ago, 2018. Disponível em: <a href="https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/56534">https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/56534</a></p>
Profa. Dra. Linara Oeiras Assunção	01 vaga	1) Direito e Políticas Públicas; 2) Justiça Social e Políticas de Desenvolvimento.	<p>BUCCI, M. P. D. Método e Aplicações da Abordagem Direito e Políticas Públicas (DPP). <b>REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS</b>, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 791–832, 2019. DOI: 10.21783/rei.v5i3.430. Disponível em: <a href="https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/430">https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/430</a></p> <p>BUCCI, M. P. D.; SOUZA, M. S. DE. A abordagem Direito e políticas públicas: temas para uma agenda de pesquisa. <b>Sequência (Florianópolis)</b>, v. 43, n. 90, p. e85500, 2022. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/seq/a/VZ9b5j6chf7tPL3RB3qXs_xh/">https://www.scielo.br/j/seq/a/VZ9b5j6chf7tPL3RB3qXs_xh/</a></p> <p>CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. O Estado Social e o papel das políticas públicas para o alcance da justiça social. <b>Revista Brasileira de Políticas Públicas</b>, Brasília, v. 12, n. 3. p. 82-106, 2022. <a href="https://publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/8366/pdf">https://publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/8366/pdf</a></p> <p>CLUNE, William H. Direito e políticas públicas: mapa da área. <b>A&amp;C - Revista de Direito Administrativo &amp; Constitucional</b>, Belo Horizonte, v. 21, n. 86, p. 59–108, 2021. DOI: 10.21056/aec.v21i83.1582. Disponível em: <a href="https://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1582">https://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1582</a></p> <p>PEREIRA MINUSSI, Valeria; RAMOS, Nara Vieira. Justiça Social: uma trajetória conceitual. <b>Revista Teias</b>,</p>



			<p>Rio de Janeiro, v. 22, n. 64, p. 300–315, 2021. DOI: 10.12957/teias.2021.50123. Disponível em: <a href="https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/50123">https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/50123</a></p> <p>XIMENES, Julia Maurmann. <b>Direito e políticas públicas</b>. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <a href="https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6337/1/Direito_e_pol%C3%ADticas_publicas_final.pdf">https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6337/1/Direito_e_pol%C3%ADticas_publicas_final.pdf</a></p>
Prof. Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino	01 vaga	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Direito Civil Contemporâneo e a efetivação dos Direitos Humanos;</li><li>2) Relações de Direito Privado, Direitos Humanos e Justiça Social;</li><li>3) Pessoa, Família, Sucessões e Desenvolvimento.</li></ol>	<p>CAMBI, Eduardo; FOGAÇA, Marcos Vargas. Direito Civil Constitucional. <b>Revista de Direito Privado</b>, v. 61, p. 13-35, jan./mar. 2015.</p> <p>EDSON FACHIN, L. Los Derechos Fundamentales En La Constitución Del Derecho Privado Contemporáneo Brasileño a Partir Del Derecho Civil-Constitucional. <b>Teoría &amp; Derecho. Revista de pensamiento jurídico</b>, [S. l.], n. 5, p. 205–221, 2020. Disponível em: <a href="https://teoriayderecho.tirant.com/index.php/teoria-y-derecho/article/view/283">https://teoriayderecho.tirant.com/index.php/teoria-y-derecho/article/view/283</a></p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Neto. <b>Constitucionalização do Direito Civil</b>. Belo Horizonte. Data de publicação: 23/03/2004. Disponível em: <a href="https://ibdfam.org.br/artigos/129/Constitucionaliza%C3%A7%C3%A3o+D+Direito+Civil">https://ibdfam.org.br/artigos/129/Constitucionaliza%C3%A7%C3%A3o+D+Direito+Civil</a></p> <p>RODRIGUES JR., Otavio Luiz. <b>Direito Civil Contemporâneo - Estatuto Epistemológico, Constituição e Direitos Fundamentais</b>. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2022.</p> <p>RUAS, Celiana Diehl. Eficácia dos Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares: critérios para ponderação de interesses. <b>Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos</b>, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 45–73, 2016. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufrn.br/constituicaoevalidadedireitos/article/view/9991">https://periodicos.ufrn.br/constituicaoevalidadedireitos/article/view/9991</a></p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma Teoria Geral dos Direitos Fundamentais na perspectiva Constitucional</b>. 12 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo. Ativismo Judicial e construção Do Direito Civil: entre Dogmática e Práxis. <b>Novos Estudos Jurídicos</b>, Itajaí (SC), v. 24, n. 1, p. 22–52, 2019. Disponível em: <a href="https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/14173">https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/14173</a></p>



Profa. Dra. Sabrina Carvalho Verzola	02 vagas	1) Propriedade Intelectual, Inteligência Artificial, Inovação, Gestão Tecnológica e Políticas Públicas; 2) Tendências e desafios sociais nas relações de consumo: tecnologia, informação e segurança; 3) Biodiversidade, Comunidades e Conhecimentos Tradicionais, Biopirataria e Inovação Social.	<p>ALBUQUERQUE, E. da M. e. Apresentação: Christopher Freeman - The 'National System of Innovation' in Historical Perspective. <b>Revista Brasileira de Inovação</b>, Campinas, SP, v. 3, n. 1, p. 9–34, 2009. DOI: 10.20396/rbi.v3i1.8648890. Disponível em: <a href="https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/artic/e/vie w/8648890">https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/artic e/vie w/8648890</a></p> <p>BARBOSA, Denis Barbosa. <b>Tratado da Propriedade Intelectual</b>. Tomo I. 2 ed. Lumem Juris: Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <a href="https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf">https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/introducao_pi.pdf</a>.</p> <p>FITTIPALDY, Márcia Cristina Pereira de Melo. <b>Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais no Contexto da Biopirataria e dos Marcos Legais</b>. South American Journal of Basic Education, Technical and Technological , [S. l.], v. 7, n. 1, p. 648–677, 2020. Disponível em: <a href="https://teste-periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/3397">https://teste-periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/3397</a>.</p> <p>POMPEU, B., Trindade, E., &amp; SATO, S. K.. (2024). Consumo, cidadania e vigilância: Reflexões sobre a expansão tecnológica e seus impactos no contexto brasileiro. <b>Estudos Avançados</b>, 38(110), 87–104. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2024.38110.007">https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2024.38110.007</a></p> <p>SANTILLI, Juliana. <b>Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural</b>. São Paulo: Petrópolis, 2005. 210p. Disponível em: <a href="http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf">http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf</a></p> <p>VERZOLA, S. C. A Lei de Inovação e a Proteção do Conhecimento Tradicional. <b>Revista Fragmentos de Cultura - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas</b>, Goiânia, Brasil, v. 25, n. 2, p. 185–192, 2015. DOI: 10.18224/frag.v25i2.4180. Disponível em: <a href="https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/4180">https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/4180</a></p> <p>VERZOLA, S. C., FURNIVAL, A. C. (2019). A Lei da Biodiversidade e a relativização dos Conhecimentos Tradicionais para a Inovação. <b>REVISTA CEREUS</b>, 11(2), 32-47. Disponível em: <a href="https://ojs.unirg.edu.br/index.php/1/article/view/1900">https://ojs.unirg.edu.br/index.php/1/article/view/1900</a>.</p> <p>VEIGA, F. da S., &amp; Domingos, I. M. (2023). Responsabilidade Social das Empresas e Direitos Humanos. <b>Veredas Do Direito</b>, 20, e202545. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.18623/rvd.v20.2545-ptbr">https://doi.org/10.18623/rvd.v20.2545-ptbr</a>. Acesso em: 02 jun.2025</p>
--------------------------------------	----------	--	---



## ANEXO F – REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA POR LINHA DE PESQUISA

### Linha 1: Sistemas de Justiça e Direitos Humanos

ESCRIVÃO, Antônio Sérgio. FILHO; SOUSA, José Geraldo de. JUNIOR. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos** 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016 (Coleção Direito e Justiça). Cap. 1. Conceitos e categorias para uma compreensão dos direitos humanos.

FLORES, Joaquim Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Fundação Boiteux: Florianópolis, 2009. Ler páginas 23-110.

FRASER, Nancy, 1947. **Justiça interrompida**: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”. Trad.: Ana Claudia Lopes, Nathalie Bressiani. 1 Ed. – São Paulo: Boitempo, 2022. p. 27-57

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Da expansão judicial à decadência de um modelo de justiça**. In O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [et al.] – Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 10. p. 55.

FARIA, José Eduardo. **O Sistema brasileiro de Justiça**: experiência recente e futuros desafios. Estudos Avançados 18 (51), 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7SxL3ZVmwbGPNsgbRRM3FmQ/>

### Linha 2: Justiça Social e Desenvolvimento

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam**: as origens da riqueza, da prosperidade e da pobreza; tradução de Cristiana Serra. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013. (Cap. 1 e 2).

MAIA, Tatiana Vargas; BARBOSA, Camila Palhares. Por uma teoria da justiça feminista: as críticas de Nussbaum e Okin a Rawls. **Veritas**, Porto Alegre, v. 67, n. 1, p. 1-13, jan.-dez. 2022. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/veritas/article/download/41469/27436/189614#>.

PEREIRA MINUSSI, Valeria; RAMOS, Nara Vieira. Justiça Social: uma trajetória conceitual. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 64, p. 300–315, 2021. DOI: 10.12957/teias.2021.50123. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/50123>.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Capítulo I).

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (Parte I – As exigências da justiça).



### ANEXO G – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A):		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA PROVA ESCRITA	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

**Observação:** Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Articula de forma coerente o tema proposto com as questões centrais tratadas nas referências (autores/as) indicadas?	
5. Demonstra capacidade analítica e de síntese consistente com a área de concentração “Justiça e Direitos Humanos” e a linha de pesquisa pleiteada?	
<b>TOTAL</b>	

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

( ) APROVADO(A)    ( ) REPROVADO(A)    ( ) ELIMINADO(A)



## ANEXO H – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL E ARGUIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL E ARGUIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Exposição do Pré-Projeto de Pesquisa com clareza, segurança e objetividade.	Até 2,0 pontos
2. Domínio teórico e metodológico do Pré-Projeto de Pesquisa.	Até 2,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos científicos e coerência com a linha de pesquisa pleiteada.	Até 2,0 pontos
4. Capacidade de resposta às arguições e exposição do seu ponto de vista quanto aos elementos do Pré-Projeto de Pesquisa.	Até 2,0 pontos
5. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso.	Até 1,0 ponto
6. Exequibilidade do Pré-Projeto de Pesquisa e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso e da pesquisa.	Até 1,0 ponto
<b>TOTAL</b>	

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

(        ) **APROVADO(A)**    (        ) **REPROVADO(A)**



## ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

**Nome do(a) candidato(a):**

**Número do Documento de Identidade:**

**Número do CPF:**

**Telefone:**

***E-mail* (o mesmo indicado na inscrição):**

**À Comissão do Processo Seletivo:**

Solicito revisão do resultado do/da:

- ( ) Homologação das inscrições
- ( ) Pré-Projeto de Pesquisa
- ( ) Prova Escrita
- ( ) Defesa Oral e Arguição
- ( ) Prova de Títulos
- ( ) Resultado Final

Do Recurso Administrativo: